



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PORTARIA Nº 10/2020

O Vereador JOAQUIM VANDRÉ BRASIL VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que, enquanto vigorar o disposto na Resolução de Mesa nº 03, de 08 de junho de 2020, o horário de expediente do Poder Legislativo, às segundas-feiras, será das 08h às 13h, em razão da realização das sessões ordinárias desta Casa Legislativa de forma virtual e online.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 09 de junho de 2020

Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se

Cláudia Cristina Rodrigues Costa
Diretora Geral